



S. João da Madeira
Câmara Municipal

MANDATO 2021 / 2025

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de abril de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Aprovação da Ata Nº 4/2022

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. Não participou na votação o senhor Vereador João Almeida, por não ter estado presente nesta reunião.

Relatório e Documentos de Prestação de Contas 2021

Foram apresentados e discutidos os documentos supramencionados.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Irene Guimarães, Paula Gaio e José Nuno Vieira. Abstiveram-se os senhores Vereadores da Coligação "A Melhor Cidade de País – PSD/CDS-PP/IL", João Almeida, Susana Lamas e Tiago Correia. Remeter à Assembleia Municipal.

Incorporação do Saldo de Gerência de 2021

(Proposta da Divisão de Finanças e Património no sentido de que seja aprovada a revisão orçamental (alteração modificativa), que anexa, que reflete a incorporação da receita transitada do exercício de 2021 no montante de 17.573,66 euros.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal.

Adenda ao Protocolo de Colaboração Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto e o Município de São João da Madeira

(Proposta da Diretora do Centro de Arte Oliva no sentido da aprovação de uma adenda ao Protocolo de Colaboração aprovado na reunião de Câmara de 11 de dezembro de 2020, que se consubstancia na alteração do valor anual do apoio do Município previsto no ponto 6 da Cláusula Terceira, passando de €4.000,00 para €2.500,00 para o ano de 2022. Mais propõe que o valor anual previsto no protocolo seja revisto e atualizado no início de cada ano, mediante o orçamento que for aprovado para o Centro de Arte Oliva.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Marchas Populares de São João 2022: Atribuição de subsídios às entidades participantes

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido de que a comparticipação do município seja de 7 euros por participante, através de um subsídio de 16.772,00 euros, dividido pelas respetivas entidades participantes, constantes da mesma. Mais propõe que o subsídio a atribuir seja de acordo com o número de efetivos participantes, o qual será monitorizado.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 20 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira